



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo Nº 1/2021

"Aprova as contas do município de Virgínia relativas ao exercício de 2019"

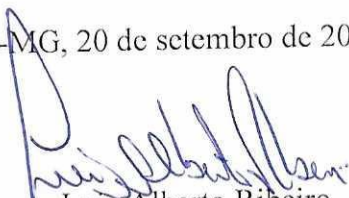
Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia aprovou e eu, Presidente em exercício, de acordo com disposto no inciso IV do art. 38, e no § 2º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do arts. 229 e 156, III, do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as contas do Município de Virgínia relativas ao **exercício financeiro de 2019**, relacionadas à administração do Prefeito Carlos Eduardo Costa Negreiros, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.


Art. 2º. Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG e os não incluídos na análise objeto do parecer prévio, bem como os atos individuais praticados pelo prefeito no período.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia-MG, 20 de setembro de 2021.


Luiz Alberto Ribeiro
Presidente em exercício


Gastão Celso Brito Pereira
Secretário

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 21/09/2021

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15